

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2021

Prezados Senhores,

Conforme art. 123 e 124 do Regulamento do PBP1 em vigor, o Portus Instituto de Seguridade Social efetuará o pagamento de 75% do Abono anual (Décimo Terceiro) dos aposentados e pensionistas. Já o valor complementar (25% restante) poderá ser pago no início de 2022.

Cabe informar que, sobre o valor do Abono, incidirão as contribuições normais e extraordinárias para o PBP1. O crédito está previsto para até o dia 24/12/2021.